



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 063/15**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 068/15**

Autoriza o Município a firmar Convênio com a HYUNDAI ROTEM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRENS LTDA. e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Município autorizado a firmar Convênio com a empresa HYUNDAI ROTEM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRENS LTDA., objetivando o desenvolvimento de projeto social no Centro de Formação Profissional “Professor Lourenço Arone”.

**Art. 2º** Poderão integrar o convênio outras empresas, associações e entidades de ensino interessadas.

**Art. 3º** As obrigações das partes constarão do instrumento de convênio.

**Art. 4º** Os recursos financeiros destinados pelos convenientes ao Município serão creditados na conta do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 7.315, de 23 de agosto de 2010.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIK**

Presidente